

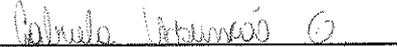


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/01/2020

  
ASSINATURA

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 129, da Lei Municipal nº. 1.451, de 03 de fevereiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial anual, para o exercício de 2020, aos servidores da Administração Direta e Indireta, em percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), tendo sido adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores, nos termos da Lei de regência.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2020.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração